



Av. Nossa Senhora das Graças, 145 – Vila Cascais – Caixa Postal 46
 CEP 13280-230 – Vinhedo – São Paulo
 CNPJ 72.912.140/0001-47 –

Inscrição Estadual : Isento - CNES: 9926690

Utilidade Pública Municipal Lei 585/70

Utilidade Pública Federal Decreto 19/11/98 – Processo 0800-027136/97-93

Ent. Fins Filantrópicos Resolução CNAS– Processo 2358740183184/2021

Fone: (19) 3876-1361

Edital de chamamento público:	Período de Execução:
Nº 006/2022	Início: Janeiro/2026 Término: Dezembro/2026

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome		CNPJ	
Lar da Caridade de Vinhedo		72.912.140/0001-47	
Endereço da Matriz			
Av. Nossa Senhora das Graças, 145			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Vinhedo	SP	13.280.230	19 3876 1361lar
E-mail Institucional		Site: https://www.larcaridadevinhedo.org.br/	
lardacaridade.vinhedo@gmail.com			
Horário de Funcionamento		Data de fundação:	
Ininterruptos (24horas).		26/06/1969	
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal		Cargo	
Eduardo César Gelmi		Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
18.674.337-3	SSP SP	096.910.138-43	
Início do mandato: 27/06/2025	Término do mandato: 26/06/2028		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Frank Swalles, 319- Casa 85– Jardim Europa			
Cidade	UF	CEP	
Vinhedo – SP	SP	13280-460	
E-mail Pessoal		Telefone pessoal	
edu.suportec@gmail.com		19 - 99111-6822	
1.3 - Finalidades Estatutárias			
<p>O Lar da Caridade de Vinhedo tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviço de atendimento e de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:</p> <p>I)- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, não acometidas de transtornos mentais quando</p>			

esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, em conformidade com as normas internas da instituição;

II)- Proporcionar as pessoas idosas institucionalizadas, assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental;

III)- Propiciar ambiente acolhedor as pessoas idosas acolhidas na instituição em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa e na observância das políticas públicas de assistência social, conforme a necessidade de cada pessoa assistida, visando sempre a longevidade e o bem-estar delas;

IV)- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoas idosas abrigadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

V)- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos das pessoas idosas acolhidas;

VI)- Garantir a existência de processos participativos das pessoas idosas assistidas na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

1.4 = Benefícios e isenções de taxas / tributos e permissão de uso de bens públicos

Federal - Especificar: : INSS Patronal

Estadual - Especificar:

Municipal - Especificar: : IPTU, água e esgoto

1.5 Experiência da Organização da Sociedade Civil

O Lar da Caridade de Vinhedo atende pessoas idosas com idade mínima de 60 anos, de ambos os sexos. Presta serviços há 55 anos com a finalidade de acolher a velhice em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

O serviço acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e grau de dependência (autônomo, grau I, grau II e grau III). Vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos, etc) podem ser atendidos na mesma unidade, de acordo com disponibilidade de vagas e perfil, respeitando o regulamento da instituição.

O acolhimento de longa permanência acontece quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. Nos dias atuais, em que a ausência ou omissão de apoio familiar, o empobrecimento, a perda de papéis sociais, a inexistência de formas de bem-estar social marca a velhice na sociedade, acentuando as fragilidades do envelhecimento. A velhice é vista como um problema social com múltiplas dimensões, muitas vezes representada como processo contínuo de perdas, o idoso enfrenta diversas situações de vulnerabilidade, tais como: subsistência física, de moradia, situação de negligência, ruptura de vínculos, violação de direitos, ausência de papéis sociais e de representação.

A instituição oferece aos acolhidos a melhora na qualidade de vida, minimizando o quadro de fragilidade apresentado em seu ingresso, garantindo assistência social, moradia, alimentação, vestuário, lavanderia, assistência médica, assistência de enfermagem e cuidadores, terapia ocupacional, apoio psicológico, fisioterapia, atividades recreativas, sendo respeitados sem distinções ou discriminações de forma continuada, permanente e planejada, objetivando a melhora na qualidade de vida, através da redução das violações dos direitos, rompimento do ciclo das violências doméstica e familiar, construção da autonomia, resgate de vínculos afetivos e sociais, socialização e interação com a comunidade.

DADOS DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - Identificação			
Nome do Espaço Físico		CNPJ	
Lar da Caridade de Vinhedo		72.912.140/0001-47	
Endereço			
Av. Nossa Senhora das Graças, 145			
Cidade	UF	CEP	Telefone

Vinhedo	SP	13.280.230	19 3876 1361
E-mail Institucional			Horário de Funcionamento
lardacaridade.vinhedo@gmail.com			Ininterruptos (24horas).
2.2 - Coordenador Técnico do Serviço			
Nome do Responsável Técnico do Serviço			Formação
Tatiane de Fátima Peretto Souza			Serviço Social
RG	Órgão Expedidor	CPF	Nº de Registro profissional:
30.505.127-1	SSP SP	278.584.848-93	CRESS 36.265
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Leopoldino Cardoso, 165 Res. Parque dos Pinheiros			
Cidade		UF	CEP
Vinhedo		SP	13.285.340
E-mail institucional			Celular
lardacaridade.vinhedo@gmail.com			19 98166 8070
2.3 Descrição do espaço físico			
<p>A Entidade localiza-se em um terreno de aproximadamente 20.000 m2, com jardinagem, horta e pomar. É composta por 04 pavilhões interligados por passarelas, uma Lavanderia, uma Sala de Terapia Ocupacional com salão de Cabeleireiro, um salão p/ Rouparia e Vestiário, Necrotério e um Setor Administrativo.</p>			
<p>Capacidade para 50 leitos = 26 masculinos + 24 femininos.</p>			
<p>Pav. Duílio Brunelli (masc.): 17 leitos</p>		<p>Pv. Dom Martinho (misto):...19 leitos 09 leitos masc. + 10 leitos fem.</p>	
<p>01- Dormitório c/01 leito.....01 03- Dormitórios c/02 leitos.....06 02- Dormitórios c/03 leitos + banheiros.....06 01- Dormitório c/04 leitos + banheiros.....04 01- Sala de Rouparia 01- Banheiro 01- Corredor 01- Hall p/ divisão dos quartos 01- Sala p/ televisão 01- Alpendre em L 01- Sala de Inalação 01- Almoarifado</p>		<p>02- Dormitórios c/02 leitos + 1 wc.....04 01- Dormitório c/03 leitos + wc.....03 03- Dormitórios c/02 leitos + wc.....06 01- Dormitório c/04 leitos + wc.....04 01- Dorm. c/02 leitos + wc ao lado.....02 01- Sala p/ televisão 02- Corredores p/divisão dos quartos 01- Alpendre p/ banho de sol 01- Consultório Médico 01- Sala de Medicação 01- Sala de Curativos 01-Banheiro p/enfermagem 01 - Necrotério</p>	
<p>15 Cômodos Pav. Irmã Maria Lúcia (fem):14 leitos 01-Dorm. c/ 01 leito.....01 01-Dorm. c/02 leitos + wc.....02 01-Dorm. c/02 leitos + wc ao lado....04 01-Dorm. c/02 leitos + wc.....02 01-Dorm. c/04 leitos + wc.....04 03-Dorm. c/01 leito + 3 wc.....03 01-Dorm. c/banheiro p/funcionários 01- Corredor 01- Sala p/ televisão 01- Sala de Estar 01- Refeitório 01- Lavanderia 01 - Terraços</p>		<p>16 Cômodos Pv. do Refeitório Central 01- Refeitório p/idosos 01- Banheiro 01- Cozinha 01- Refeitório p/funcionários 01- Despensa 01-Cômodo p/ matl.de limpeza 01- Banheiro p/ funcionários 01- Corredor 08 Cômodos</p>	
<p>Parte Inferior – Pv. Irmã Maria Lúcia</p>		<p>Sala T.O.e Salão Cabeleireiro 01- Sala p/ trabalhos manuais 02- Banheiros 01-Salão de Cabeleireiros Unissex 04 Cômodos</p>	

- 01- Capela
- 01- Sacristia
- 01- Banheiro
- 19 Cômodos

Setor Administrativo (12 cômodos)

- 01- Hall de entrada
- 01- Sala de recepção
- 01- Sanitário
- 01- Corredor
- 01- Sala Sócio Assistencial
- 01- Sala Equipe Técnica
- 01- Sala Coordenação
- 01- Sala Contabilidade
- 01- Copa
- 01- Sanitário masculino
- 01- Sanitário feminino
- 01- Sala Diretoria
- 12 Cômodos

Rouparia e Vestiário

- 01- Terraço
- 01- Sala p/ costura
- 01- Sala p/ vestuário dos internos
- 01- Banheiro
- 01- Copa
- 01- Vestiário masculino
- 01- Vestiário feminino
- 07 Cômodos

Lavanderia

- 01- Sala – lavagem alta sujidade
- 01- Sala – lavagem baixa sujidade
- 01- Sala – passar roupas
- 01- Banheiro
- 01- Corredor
- 05 Cômodos

2.4 Materiais permanentes

- 02 geladeiras doméstica
- 01 geladeira industrial
- 01 fogão doméstico
- 01 fogão industrial
- 02 fornos industrial
- 01 micro-ondas
- 06 freezers
- 01 batedeira doméstica
- 01 espremedor de laranja industrial
- 02 liquidificadores industriais
- 06 bebedouros
- 01 maq. de lavar pratos industrial
- 02 tanquinhos elétrico
- 02 centrífugas industriais
- 01 secadora de roupas indl. a gás
- 50 camas c/ campainhas de emergência
- 50 colchões caixa de ovo
- 05 colchões pneumático
- 50 guarda-roupas
- 50 mesas de cabeceira
- 50 poltronas em courvin
- 50 poltronas plásticas
- 02 sofás
- 25 mesas
- 10 televisores
- 03 racks
- 01 aparelho de videokê
- 01 aparelho de som
- 01 aparelho de fax

01 aparelho de PABX
09 aparelhos telefônicos
05 computadores
02 impressoras
08 escrivaninhas com cadeiras
06 armários de aço – arquivo
04 aparelhos de ar condicionado
01 relógio de ponto
16 câmeras com DV
01 portão eletrônico
15 cadeiras giratórias diretoria
03 mesas grande diretoria
01 aparelho de interfone
01 aparelho de auto-clave
01 compressor de oxigênio
1 aparelho de estufa
04 macas
02 prateleiras de aço

3. DADOS DO SERVIÇO

3.1 - Nome do Serviço / Objeto da Parceria

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

3.2 - Descrição do Serviço / Descrição da realidade objeto da parceria

Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência (I, II e III). O serviço pode ser de natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

- Previsto para pessoa idosa que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, abuso financeiro e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, dentre outras situações que provocam danos e agravos à condição de vida e impede a pessoa idosa de usufruir da autonomia e do seu bem-estar.

- O acolhimento deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade, raça/etnia, religião, respeitando a identidade de gênero e orientação sexual.

- A pessoa idosa com vínculos de parentesco ou afinidades – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade, preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. A pessoa idosa com deficiência deve ser incluída nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionista e o isolamento desse seguimento.

- A OSC deverá assegurar o exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social.

- O caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais compreende o comando único das ações de assistência social, a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações realizadas pela administração pública através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e Secretaria de Saúde - SESA.

- O serviço deverá proporcionar cuidados à saúde dos acolhidos, mediante ações executadas na instituição pelos profissionais que compõe a equipe de saúde (médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionista e fisioterapeuta) que prestam ao acolhido assistência primária de saúde, através de consultas periódicas com o médico da instituição que acompanha os casos crônicos, encaminha para exames e especialidades quando necessário, além de trabalhar de forma preventiva; os enfermeiros atuam na orientação e supervisão dos cuidados oferecidos aos acolhidos, visando integridade física, bem estar e ética no lidar com ser humano em processo de

envelhecimento. Os cuidados diários (verificação de SSVV, curativos, administração de medicação, coleta de materiais biológicos, entre outros realizados conforme demanda) são realizados pelos técnicos de enfermagem com supervisão dos enfermeiros; a nutricionista realiza o acompanhamento nutricional, como elaboração de cardápios, ajustes na alimentação de acordo com avaliação conjunta com o médico, supervisiona e orienta a alimentação assistida; os atendimentos de fisioterapia se dão diariamente, com o objetivo de reabilitação e promoção de qualidade de vida.

3.3 – Usuários / Público Alvo

Pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, moradores da cidade de Vinhedo, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência (I, II e III), em situação de risco pessoal e social, com vínculos fragilizados ou rompidos, visando sua proteção integral.

3.4 – N° de vagas/mês

50 vagas

3.5 – Forma de acesso

Por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e Poder Judiciário.

3.6 - Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral a pessoa idosa, afastada do convívio familiar, sob risco pessoal e social e sempre que solicitado pelo CREAS.

3.7 - Objetivos Específicos

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e auto-cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

4. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

(A.S.= Assistência Social / S.= Saúde)

Méd	Metas	Descrição da Ação	Unidade de Avaliação	Recursos necessários	Valor	
					Mensal	Anual
1 (A.S)	Atividades em grupo com pessoas idosas no Serviço	Oferta de grupos de musicoterapia, jogos diversos, rodas de conversas, arteterapia	Nº Participantes dos grupos	Recursos Humanos: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicóloga	T.O.=2.669,64 A.S.=662,51 Psi=1.987,53 Resc=364,59 5.684,27	T.O.=32.035,68 A.S.=7.950,12 Psi=23.850,36 Resc=4.375,08 68.211,24
2 (A.S)	Atividades particularizadas no Serviço (pessoa idosa acolhida)	Oferta de atendimento individualizado de acolhimento com cuidado integral	Atendimentos individuais realizados	Recursos Humanos Assist. Social, Psicóloga, T.O., Coord. Téc+Cuidadores+Serv.Gerais +Lavad.+Cozinh.+Assist.Adm.+Motorista Matl. de Cons.(Alimentação+Matl. de limpeza) Serv.Terc (manut. Veiculo e eqpto)	T.O.=1.334,82 A.S.=1.656,28 Psi=1.987,53 C.T =1.926,59 A. Adm. 7.266,13 Motor.1.623,45 Cuidad.73.016,91 S.G.26.342,65 Coz. 12.159,79 Lav. 7.245,74 Resc=373,76 M.Cons=2500,00 S.T=2.019,76 139.453,41	T.O.=16.017,84 A.S.=19.875,36 Psi=23.850,36 CT. =23.119,08 A. Adm. 87.193,56 Motor. 19.481,40 Cuid.876.202,92 S.G. 316.111,80 Coz. 145.917,48 Lav. 86.948,87 Resc=4.485,12 Mcons=30.000,00 S.T= 24.237,13 1.673.440,92
3 (A.S)	Atividades particularizadas no Serviço com Família da pessoa idosa acolhida	Oferta de atendimento individualizado de acolhimento, escuta, direcionamento e orientações	Atendimentos individuais com familiar ou pessoa de referência, realizados	Recursos Humanos Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora Técnica	A.S.=1.656,28 Psi=662,51 C.T =481,65 Resc=364,58 3.165,02	A.S.=19.875,36 Psi=7.950,12 CT. =5.779,80 Resc=4.374,96 37.980,24

4 (A.S)	Atividades particularizadas com acolhido em outros espaços	Acompanhamento ao acolhido para resolução de questões pessoais	Acompanhamentos externos realizados	Recursos Humanos Assistente Social + Psicóloga + Motorista	A.S.=1.325,02 Psi=662,51 Motor=1.217,59 Resc=364,58 3.569,70	A.S.=15.900,24 Psi=7.950,12 Motor=14.611,08 Resc=4.374,96 42.836,40
5 (A.S)	Atividades em grupo com os acolhidos em outros espaços	Realização de atividades em grupo com os acolhidos em espaços externos, incluindo passeios, visando convivência, socialização e fortalecimento de vínculos.”	Passeios realizados	Recursos Humanos Coordenadora+Assistente Social + Psicóloga + Motorista+T.O.	C.T=. 481,65 A.S.= 662,51 Psi=.1.325,02 T.O.=1.334,82 Motor=1.217,59 Resc=364,59 5.386,17	CT.=5.779,80 A.S.=7.950,12 Psi=15.900,24 T.O.=16.017,84 Motor=14.611,08 Resc=4.375,08 64.634,16
6 (A.S)	Articulações	Articulações com a rede socioassistencial e intersetorial para garantir acesso aos serviços necessários aos acolhidos.	Nº articulações realizadas	Recursos Humanos Coordenadora	C.T=. 1.926,59 Resc=360,00 2.286,59	CT.=23.119,08 Resc=4320,00 27.439,08
7 (A.S)	Atividades de Gestão	Reuniões com Equipe Técnica Reuniões de planejamento, Reuniões de capacitação	Nº de reuniões realizadas	Recursos Humanos Coordenadora	C.T=. 4.816,49 Resc=360,00 5.176,49	CT.=57.797,88 Resc=4.320,00 62.117,88
8 (A.S.)	Reunião de Conselho de Política Pública	Participação mensal nas Reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos pertinentes, e respectivas Comissões de Trabalho	Nº Participação em reuniões e comissões de trabalho	Recursos Humanos Assistente Social (CMAS e Fisioterapeuta (CMDPI)	A.S.=662,51 Fisiot=. 542,70 Resc=364,58 1.569,79	A.S.=7.950,12 Fisiot= 6.512,40 Resc=4.374,96 18.837,48
9 (S.)	Atendimento integral aos cuidados especializados de saúde e bem estar	Atendimento integral aos acolhidos por equipe multiprofissional, incluindo médico, enfermagem, fisioterapeuta e nutricionista, com foco na promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida.	Nº de atendimentos realizados	Recursos Humanos Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeuta, Nutricionista	Médico 7.517,40 Enfs 15.982,92 T..Enf 30.088,50 Nutric. 3.440,70 Fisiot 4.884,32 Resc. 3.319,71 65.233,55	Médico 90.208,80 Enfs. 191.795,04 T.Enf. 361.062,00 Nutr. 41.288,40 Fisiot.58.611,84 Resc. 39.836,52 782.802,60

5 DEFINIÇÃO DE INDICADORES (A.S. =Assistência Social /S. = Saúde) * Considerando acolhidos elegíveis para a atividade proposta

Nº	Metas	Classificação Qualitativa/Quantitativa	Indicador de resultado	Meios de verificação	Percentual de Aferição %*	
					Mínimo	Máximo
1 (A.S)	Atividades em grupo com pessoas idosas no Serviço	Quantitativa	Nº de grupos realizados Nº de acolhidos participando dos grupos	Registro no IDS; Lista de participantes; Fotos das atividades realizadas	75%	100%
2 (A.S)	Atividades particularizadas no Serviço (pessoa idosa acolhida)	Quantitativa	Nº atendimentos realizados	Registro no IDS; Registros em prontuários	70%	100%
3 (A.S)	Atividades particularizadas no Serviço (Família da pessoa idosa acolhida)	Quantitativa	Nº atendimentos realizados	Registro no IDS; Registros em prontuários	75%	100%
4 (A.S)	Atividades particularizadas com acolhidos em outros espaços	Quantitativa	Nº atendimentos realizados	Registro no IDS; Registros em prontuários; Fotos	70%	100%
5 (A.S)	Atividades em grupo com os acolhidos em outros espaços	Quantitativa	Nº de passeios realizados	Fotos	50%	100%
6 (A.S)	Articulações	Quantitativas	Nº de reuniões	Registros em relatórios	95%	100%
7 (A.S)	Atividades de Gestão	Quantitativas	Nº de reuniões	Registros em relatórios	95%	100%
8 (A.S)	Reunião de Conselho de Política Pública	Quantitativas	Nº de reuniões	Registros em relatórios	95%	100%
9 (S.)	Atendimento integral aos cuidados de saúde e bem estar	Quantitativa	Nº de acolhidos	Registros em prontuário, encaminhamentos realizados, e registros de acompanhamento.	100%	100%

6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES (A.S. =Assistência Social /S. = Saúde)

Nº da Meta	Atividade	Descrição e metodologia	Nº de atendidos	Periodicidade	Responsável pela ação
1 (A.S)	Musicoterapia	Realizar 01 grupo semanal (tarde), com 10 participantes, utilizando música para estímulos cognitivos, expressão corporal, resgate de memórias	40 participações/mês	Semanal, com 02 horas de duração cada atividade	Terapeuta Ocupacional

	Jogos diversos	Ofertar 03 grupos semanais (tarde), com 10 participantes para promover interação social, cooperação, trabalhar atenção, linguagem, regras	120 participações / mês	Semanal, com 02 horas de duração	Terapeuta Ocupacional
	Arteterapia	Ofertar 1 grupo quinzenal (tarde) com 10 participantes para desenvolver habilidades, trabalhar coordenação motora fina, estimular a interação e atenção	20 participações /mês	Quinzenal, com 02 horas de duração cada	Terapeuta Ocupacional
	Roda da conversa	Ofertar 01 grupo semanal (tarde), com 10 participantes, para socializar experiências e vivências com temas dirigidos, atualidades,	40 participações /mês	Semanal, com 02 horas de duração	Assistente Social
	Grupo de estimulação cognitiva	Ofertar 01 grupo semanal no período da manhã, com 10 acolhidos utilizando atividades como exercícios de memória, jogos	40 participações /mês	Semanal, com 02 horas de duração cada atividade	Psicóloga
2 (A.S.)	Atendimento individual com o acolhido	Ofertar diariamente, atendimentos individualizados aos acolhidos, conforme demanda, por meio de escuta qualificada, acolhimento e acompanhamento das demandas pessoais	05 atendimentos diários	Diariamente, conforme demanda	Assistente Social+ Psicóloga
	Cuidado integral individualizados	Ofertar cuidados de higiene pessoal, alimentação e conforto aos acolhidos, garantindo espaços limpos e adequados	Todos os acolhidos (nº variável)	Diariamente	Cuidadores + Serviços Gerais e Lavadeiras+ Cozinheiras +Assistente Administrativo
3 (A.S.)	Atendimento individual com familiar/responsável do acolhido	Ofertar, conforme demanda, atendimentos individualizados com familiares e/ou responsáveis, visando o fortalecimento de vínculos, repasse de informações, escuta qualificada e alinhamento das ações de cuidado	05 atendimentos mês	Diariamente, conforme demanda	Assistente Social+ Psicóloga
4 (A.S.)	Atendimento particularizado com o acolhido em outros espaços	Acompanhamento individual do acolhido em demandas externas, incluindo ida a órgãos como Poupatempo, bancos, INSS e outros, para apoio na resolução de questões pessoais e administrativas.”	02 atendimentos	Conforme demanda	Assistente Social + Motorista
	Atendimento particularizado com o acolhido em outros espaços	Acompanhamento do acolhido em ações cotidianas, como compras pessoais, visando estimular o protagonismo, autonomia e tomada de decisões.”	02 atendimentos	Mensal, conforme demanda	Psicóloga + Motorista
5 (A.S.)	Atividades em grupo com os acolhidos em outros espaços	Realização de 02 passeios no ano, com grupo de acolhidos	20 acolhidos/ano	Semestral	Coordenação+ Assistente Social+Psicologa +Motorista
6 (A.S.)	Articulações	Articulações socioassistenciais de acordo com a demanda, presencial ou via meios de comunicação	Articulações realizadas	Conforme demanda	Coordenação
7 (A.S.)	Reunião de Equipe	Realizar 1 reunião por mês e sempre que necessário com a equipe técnica para alinhamento do trabalho	4 funcionários	mensal	Coordenação
	Reunião de Planejamento	Realizar reunião com Equipe Técnica para construção do planejamento das ações para o ano seguintes.	Equipe Técnica	Anual	Coordenação

	Capacitação	Promover ações de atualização da prática cotidiana.	Todos cuidadores e serviços gerais	Semestral	Coordenação
8 (A.S.)	Reunião de Conselho de Política Pública	Participar da reunião mensal do CMAS e do CMDPI e comissões de trabalho	02 Funcionários	Mensal e sempre que necessário	Assistente Social (CMAS) e Fisioterapeuta (CMDPI)
9 (S.)	Garantir cuidados integrais e contínuos aos usuários	Realizar consultas médicas em todos os acolhidos para avaliar o estado de saúde geral	50 acolhidos (capacidade máx.)	Mensal e sempre que necessário	Médico
	Reduzir intercorrências evitáveis e piora do quadro de saúde	Realizar encaminhamentos de casos que necessitam de avaliação especializada e solicitação de exames para investigação da queixa	50 acolhidos (capacidade máx.)	Mensal e sempre que necessário	Médico
	Prevenir infecções recorrentes e complicações clínicas	Acompanhar os doentes crônicos, administrar medicamentos, monitorar sinais vitais, realizar coletas de exames	50 acolhidos (capacidade máx.)	Diariamente	Médico, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem
	Melhorar o bem estar através da alimentação adequada e manutenção e/ou recuperação do estado nutricional	Estudo nutricional, avaliação para elaboração do cardápio diário, de acordo com a necessidade dos acolhidos	50 acolhidos (capacidade máx.)	03 vezes na semana	Nutricionista
	Melhorar o bem estar através do fortalecimento muscular/equilíbrio e outras práticas de acordo com as necessidades dos acolhidos	Avaliação funcional global da fisioterapeuta para elaboração de atividades de acordo com as necessidades dos acolhidos	50 acolhidos (capacidade máx.)	04 vezes na semana	Fisioterapeuta
	Garantir adequados registros em prontuários das ações de saúde	Registrar todas as atividades em prontuários	50 acolhidos (capacidade máx.)	Diariamente	Médico, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, nutricionista e fisioterapeuta
	Atendimento à famílias dos acolhidos	Atendimento às famílias dos acolhidos, pelo médico e enfermeiros, esclarecendo dúvidas, oferecendo orientação sobre a saúde e acompanhamento clínico e suporte ao cuidado integral do acolhido	50 acolhidos (capacidade máx.)	Diariamente, sempre que necessário	Médico e Enfermeiros



PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - ASSISTÊNCIA 2026 - SALÁRIO MÍNIMO PROJETADO = R\$ 1.631,00

Cargo / Função	Carga Horária / mês	Vínculo Trabalhista	Escolaridade	Folha de Pagamento Mensal			1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos			Benefícios		Total Mensal Bruto	Total Anual Bruto	
				Salário Base Mensal	Adicional noturno	Ins- Inbridade			Adic. Tempo Serviço	INSS (Patronal)	FGTS	PIS	Vale Transporte			Cesta Básica
1-Assist. Adm.(Anselmo)	220	CLT	Sup. Completo	5.341,76	0,00	0,00	534,18	183,22	489,66	0	522,31	0	0,00	215,00	R\$ 7.266,13	87.199,56
2-T.O	120	CLT	Sup. Completo	4.270,23	0,00	0,00	0,00	118,62	355,85	0	379,58	0	0,00	215,00	R\$ 5.339,28	64.071,36
3-Coordenadora Técnica	200	CLT	Pós Graduação	7.334,86	0,00	0,00	513,44	218,01	654,03	0	697,63	0	0,00	215,00	R\$ 9.632,97	115.595,64
4-Assis.Social	150	CLT	Pós Graduação	5.341,76	0,00	0,00	0,00	148,38	445,15	0	474,82	0	0,00	215,00	R\$ 6.625,11	79.501,32
5-Psicóloga	150	CLT	Pós Graduação	5.341,76	0,00	0,00	0,00	148,38	445,15	0	474,82	0	0,00	215,00	R\$ 6.625,11	79.501,32
6-Cuid.DiurnoPV Fem.(Zilda)	220	CLT	Fund Incompleto	2.632,39	0,00	0,00	177,52	87,11	261,34	0	278,76	0	182,28	215,00	R\$ 4.160,60	49.927,20
7-Cuid.DiurnoPV Fem. (Alexandra)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	0,00	215,00	R\$ 3.765,31	45.183,72
8-Cuid.DiurnoPV Fem. (Suzana)	220	CLT	Fund. Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	182,28	215,00	R\$ 3.947,59	47.371,08
9-Cuid.DiurnoPV Fem.(Andréia)	220	CLT	Fund. Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	239,73	215,00	R\$ 3.999,04	47.988,48
10-Cd.Diurno PV Mas (Maicon)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	0,00	215,00	R\$ 3.765,31	45.183,72
11-Cd.Diurno PV Mas(Karlos)	220	CLT	Fund. Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	182,28	215,00	R\$ 3.947,59	47.371,08
12-Cd.Diurno PV Mas(Ana Pat.)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	0,00	215,00	R\$ 3.765,31	45.183,72
13-Cd.Diurno PV Mas(Camilla)	220	CLT	Fund. Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	0,00	215,00	R\$ 3.765,31	45.183,72
14-Cd.Diurno Misto(Mª Cecira)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	0,00	0,00	118,34	85,47	256,41	0	273,50	0	183,75	215,00	R\$ 4.091,06	49.092,72
15-Cd.Diurno Misto(Lourdes)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	0,00	215,00	R\$ 3.765,31	45.183,72
16-Cd.Diurno Misto(Luiz Gustavo)	220	CLT	Fund Incompleto	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	176,40	215,00	R\$ 3.941,71	47.300,52
17-Cd.Diurno Misto(Lorrain)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	0,00	215,00	R\$ 3.765,31	45.183,72
18-Cuid. Volante (Lize)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	353,01	0,00	0,00	91,99	275,97	0	294,36	0	176,40	215,00	R\$ 4.365,32	52.383,84
19-Cuid.Ferista (Tereza)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	0,00	0,00	0,00	82,18	246,55	0	262,99	0	176,40	215,00	R\$ 3.941,71	47.300,52
20-Cuid.Not.(Ana Campos)	220	CLT	Médio Incompleto	2.632,39	353,01	0,00	266,27	99,39	298,16	0	318,03	0	176,40	215,00	R\$ 4.684,84	56.218,08
21-Cuid.Not.(Cleide)	220	CLT	Fund Incompleto	2.632,39	353,01	0,00	236,69	98,56	295,69	0	315,40	0	0,00	215,00	R\$ 4.472,94	53.675,28
22-Cuid.Not.(Simone)	220	CLT	Médio Completo	2.632,39	353,01	0,00	0,00	91,99	275,97	0	294,36	0	176,40	215,00	R\$ 4.365,32	52.383,84
23-Cuid.Not.(Silvana Ferrari)	220	CLT	Médio Incompleto	2.632,39	353,01	0,00	118,34	95,28	285,83	0	304,88	0	176,40	215,00	R\$ 4.507,33	54.087,96
24-Cozinheira (Martha)	220	CLT	Fund Incompleto	2.849,57	0,00	0,00	227,97	85,49	256,46	0	273,56	0	327,60	215,00	R\$ 4.235,65	50.827,80
25-Cozinheira (Genilda)	220	CLT	Fund. Completo	2.849,57	0,00	0,00	0,00	79,15	237,46	0	253,29	0	327,60	215,00	R\$ 3.962,07	47.544,84
26-Cozinheira (Wilma)	220	CLT	Médio Completo	2.849,57	0,00	0,00	0,00	79,15	237,46	0	253,29	0	327,60	215,00	R\$ 3.962,07	47.544,84
27-Serviços Gerais -	220	CLT	Médio Completo	2.372,64	0,00	0,00	0,00	74,97	224,90	0	239,90	0	315,00	215,00	R\$ 3.768,61	45.223,32
28-Serviços Gerais -	220	CLT	Médio Completo	2.372,64	0,00	0,00	0,00	74,97	224,90	0	239,90	0	315,00	215,00	R\$ 3.768,61	45.223,32
29-Serviços Gerais - (Risonilda)	220	CLT	Fund Incompleto	2.372,64	0,00	0,00	0,00	74,97	224,90	0	239,90	0	0,00	215,00	R\$ 3.453,61	41.443,32
30-Serviços Gerais - (Marli)	220	CLT	Fund Incompleto	2.372,64	0,00	0,00	107,95	77,97	233,90	0	249,49	0	0,00	215,00	R\$ 3.583,15	42.997,80
31-Serviços Gerais - (Edna)	220	CLT	Fund Incompleto	2.372,64	0,00	0,00	0,00	74,97	224,90	0	239,90	0	0,00	215,00	R\$ 3.453,61	41.443,32
32-Serviços Gerais(Claudia)	220	CLT	Sup. Completo	2.372,64	0,00	0,00	0,00	74,97	224,90	0	239,90	0	341,25	215,00	R\$ 4.538,32	54.462,40
33-Serviços Gerais - II (Israel)	220	CLT	Fund. Completo	2.688,70	0,00	0,00	211,04	89,61	268,83	0	286,75	0	334,07	215,00	R\$ 4.520,20	54.242,40
34-Lavadeira -	220	CLT	Médio Completo	2.372,64	0,00	0,00	0,00	74,97	224,90	0	239,90	0	338,52	215,00	R\$ 3.792,13	45.505,56
35-Lavadeira -	220	CLT	Médio Completo	2.372,64	0,00	0,00	0,00	74,97	224,90	0	239,90	0	0,00	215,00	R\$ 3.453,61	41.443,32
36-Motorista (Sidnei)	220	CLT	Fund Incompleto	2.920,92	0,00	0,00	0,00	81,14	243,41	0	259,64	0	338,52	215,00	R\$ 4.058,63	48.703,56
37-Verba Rescisória																
TOTAL ASSISTÊNCIA				108.152,85	1.765,05	8.807,40	2.511,74	3.367,68	10.103,09	0,00	10.776,63	0,00	5.087,88	7.740,00	158.312,32	1.934.747,84

VERBA RESCISÓRIA: AS RESCISÕES SERÃO PAGAS DE ACORDO COM AS DEMISSÕES = R\$ 35.000,00 ANUAL.

✓



PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAÚDE 2026 - SALÁRIO MÍNIMO PROJETADO = R\$ 1.631,00

Cargo / Função	Carga horária / mês	Vínculo Trabalhista	Escolaridade	Folha de Pagamento Mensal		1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos			Benefícios		Total Mensal Bruto	Total Anual Bruto	
				Salário Base Mensal	Adicional noturno			Ins-ubrididade	HL Extra 50h	INSS (Patronal)	FGTS	PIS			Vale Transporte
01- Médico	35	CLT	Sup Completo	6.264,51	0,00	0,00	522,04	0,00	556,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.517,40	90.208,80
02- Enfermeiro Coord.	180	CLT	Pós Graduação	5.477,39	0,00	326,20	685,15	0,00	730,82	0,00	215,00	0,00	215,00	10.081,10	120.973,20
03- Enfermeiro Ass.	180	CLT	Sup Completo	4.412,81	0,00	326,20	394,92	0,00	421,25	0,00	215,00	0,00	215,00	5.901,82	70.821,84
04- Tec. Círculo Evidência Dia	180	CLT	Médio Completo	3.235,33	0,00	326,20	296,79	0,00	316,58	0,00	215,00	0,00	215,00	4.488,83	53.865,96
05- Tec. Diana Dia:	180	CLT	Médio Completo	3.235,33	0,00	326,20	296,79	0,00	316,58	0,00	215,00	0,00	215,00	4.488,83	53.865,96
06- Tec. Alina Dia	180	CLT	Sup Incompleto	3.235,33	0,00	326,20	296,79	0,00	316,58	0,00	215,00	163,80	215,00	4.652,63	55.831,56
07- Tec. Marneide Not.	180	CLT	Médio Completo	3.235,33	831,02	326,20	366,05	0,00	390,45	0,00	215,00	0,00	215,00	5.486,07	65.832,84
08- Tec. Regineid Not.	180	CLT	Sup Incompleto	3.235,33	831,02	326,20	366,05	0,00	390,45	0,00	215,00	0,00	215,00	5.486,07	65.832,84
09- Tec. Cristiane Vol	180	CLT	Médio Completo	3.235,33	831,02	326,20	366,05	0,00	390,45	0,00	215,00	0,00	215,00	5.486,07	65.832,84
10- Fisioterapeuta	133	CLT	Sup Completo	4.522,51	0,00	0,00	376,88	0,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.427,02	65.124,24
11- Nutricionista	75	CLT	Sup Completo	2.867,24	0,00	0,00	238,94	0,00	254,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,70	41.288,40
12- Verba Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-	-	-	39.836,55
TOTAL ASSISTÊNCIA				42.956,44	2.493,06	2.609,60	4.206,45	0	4.486,87	0	163,80	1.720,00	62.456,54	789.315,03	

VERBA RESCISÓRIA: AS RESCISÓRIAS SERÃO PAGAS DE ACORDO COM AS DEMISSÕES = R\$ 39.836,55 ANUAL

7.1B - RECURSOS HUMANOS – Proponente (OSC)

Cargo / Função	Carga horária mês no serviço parcerizado	Atividade desenvolvida no serviço parcerizado	Valor/Mês no serviço parcerizado	Valor/anual no serviço parcerizado
1-Gestora	220	Contabiliza e gerencia a OSC	14.355,20	172.262,40
2-Assiste Contábil	220	Auxilia a contabilidade + Prestação de contas	7.266,14	87.193,68
3-Auxiliar de Escritório	220	Depto pessoal + eSocial	4.757,31	57.087,72
4-Vigia Noturno	220	Ronda noturna	3.714,05	44.568,60
5-Vigia Noturno	220	Ronda noturna	3.714,05	44.568,60
6-Vigia	150	Finais de semanas + feriados	1.533,04	18.396,48
Total			35.339,79	424.077,48

2. MATERIAL DE CONSUMO

Itens de despesas	Concedente (Administração Pública)		Proponente (OSC)	
	Valor mensal	Valor Anual	Valor mensal	Valor Anual
Alimentação	1.600,00	19.200,00	10.000,00	120.000,00
Matl de limpeza	900,00	10.800,00	2.700,00	32.400,00
Total	2.500,00	30.000,00	12.700,00	152.400,00

3. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Itens de despesas	Concedente (Administração Pública)		Proponente (OSC)	
	Valor mensal	Valor Anual	Valor mensal	Valor Anual
Manutenção e conservação de veículos	1.009,88	12.118,57	2.000,00	24.000,00
Manutenção e conservação de equipamentos	1.009,88	12.118,56	2.000,00	24.000,00
Total	2.019,76	24.237,13	4.000,00	48.000,00

4. MATERIAL PERMANENTE

Itens de despesas	Concedente (Administração Pública)		Proponente (OSC)	
	Valor mensal	Valor Anual	Valor mensal	Valor Anual
Total				

8. CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (Valor anual)

Tipo de despesa	Concedente (PMV)	Proponente (OSC)	Total
Recursos Humanos	2.724.062,87	424.077,48	3.148.140,35
Material de consumo	30.000,00	152.400,00	182.400,00
Serviços de Terceiros	24.237,13	48.000,00	72.237,13
Material permanente	0	0	0
Outros	0	0	0
Total	2.778.300,00	624.477,48	3.402.777,48

8.1 VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO/MÊS

Concedente (PMV)	Proponente (OSC)	Total
4.630,50	3.524,50	8.155,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE
(Administração Pública)

Mês	Recursos Humanos	Material de Consumo	Serviços de Terceiros	Material Permanente	Total/mês
Janeiro	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Fevereiro	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Março	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Abril	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Mai	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Junho	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Julho	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Agosto	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Setembro	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Outubro	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Novembro	227.005,24	2.500,00	2.019,76	0	231.525,00
Dezembro	227.005,23	2.500,00	2.019,77	0	231.525,00
Total/Ano	2.724.062,87	30.000,00	24.237,13	0	2.778.300,00

10. ESTIMATIVA DE RECEITAS

Origem dos recursos	Valor anual
Termo de Colaboração Governo Municipal	2.778.300,00
Associados Contribuintes	30.000,00
Donativos Pessoas Físicas e Jurídicas	25.000,00
Eventos	15.000,00
Participação dos Acolhidos	616.140,00
Aluguel de Imóveis	60.000,00
Total:	3.524.440,00

Vinhedo, 18 de novembro de 2025


Representante Legal
 Eduardo César Gelmi
 Presidente


Responsável Técnico do Serviço
 Tatiane de Fátima Peretto Souza
 Coordenadora Técnica

11 DECLARAÇÃO (Proponente)

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Representante Legal
Eduardo César Gelmi
Presidente

12 APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovação da Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de gestora no Município de Vinhedo, APROVO o presente PLANO DE TRABALHO para que produza os efeitos legais.

Vinhedo, ___ de _____ de 20__.

Milton Ricardo Ribolli
Secretário(a) Municipal de Saúde

Aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Na qualidade de Chefe do Poder executivo no Município de Vinhedo, mediante manifestação da gestora da Política de Assistência Social, DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC em referência.

Vinhedo, ___ de _____ de 20__.

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal de Vinhedo